



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

Projeto de Lei nº _____/2023.

Autor: VEREADOR GUILHERME FARIAS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO APP – APLICATIVO, PARA CELULAR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PARA REALIZAR AGENDAMENTO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Os usuários das unidades de saúde do município de Itaguaí poderão agendar, reagendar ou cancelar consultas, exames e procedimentos médicos de pequena complexidade, através de aplicativo a ser produzido e disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura de Itaguaí nas lojas de aplicativos dos telefones.

Paragrafo: 1º – O agendamento poderá ser realizado em todas as unidades que porventura o usuário esteja cadastrado. O reagendamento só será permitido por única vez, devendo obrigatoriamente ser feito para a mesma unidade de saúde que o usuário tenha sido agendado.

Paragrafo: 2º – O agendamento será precedido pela apresentação do documento de identidade, cartão do SUS e encaminhamento do médico do município.

Art. 2º – As unidades públicas de saúde do município deverão afixar, em local visível à população, material legível sobre o objeto desta Lei, orientando de forma clara os meios de utilização do aplicativo.

Art. 3º – A elaboração do aplicativo levará em conta todas as necessidades dos munícipes usuários dos sistemas de saúde, e, por obviedade, respeitarão todas as normas editadas pela Secretaria de Saúde do Município de Itaguaí.

Art. 4º – Para a implementação desta Lei, é permitida a integração entre quantas Secretarias Municipais se façam necessárias à disponibilização desta



RECEBIDO EM

23 / 08 / 23

RMA

ferramenta, priorizando a promoção dos serviços tecnológicos promovidos no município.

Art. 5º – Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo por Decreto.

Art. 6º – Esta lei utilizará como orçamento aquele já previsto em legislação, não impedindo o remanejamento ou suplementação de verbas, caso seja necessário.

Art. 7º – Esta lei entrada em vigência 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.


Guilherme Farias
Vereador - Itaguai
Vereador